



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.063.843/0001-23

ENDEREÇO: Rua Felix Pacheco, 1960, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-160.

OBJETO: Aquisição 30 Frasco c/30 capsulas de hidroxicloproquina 400 mg, para combate à pandemia da COVID-19.

VALOR GLOBAL: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL/GOV. FED./COVID-19

DATA: 19/05/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º e ss. da Lei nº 13.979/2020.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca (PI), 19 de maio de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2020

OBJETO: Aquisição 30 Frasco c/30 capsulas de hidroxicloproquina 400 mg, para combate à pandemia da COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 4º e ss., da Lei nº 13.979/2020, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 32.063.843/0001-23**, para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Ofício nº 32/2020

Campo Largo do Piauí - PI, 19 Maio de 2020

BANCO DO BRASIL
Ag. Esperantina
REF: Poderes para contas

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, **DELEGAR PODERES**, para que os senhores, **DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)** e **MARIA ALDECI RODRIGUES SANTOS, (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)** sejam os ordenadores de despesas das contas relacionadas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ 18.648.391/0001-10**, referente ao cofinanciamento estadual e possam movimentar as seguintes contas:

| Dados Bancários | Agência | Conta | Descrição |
|-----------------|---------|-------|---|
| 2048-6 | 36709-5 | | Piso Básico Fixo Estadual – PBF |
| 2048-6 | 36710-9 | | Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEDE |

AUTORIZO o Banco do Brasil, e cadastrar as senhas para que a referida pessoa possa movimentá-las no gerenciador financeiro.

RELAÇÃO DE PODERES:

- abrir contas de depósitos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- autorizar débitos em conta relativos a operações;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- efetuar resgates de aplicações financeiras;
- cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos;
- consultar contas e aplicações;
- efetuar movimentação financeira no gerenciador financeiro;
- liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Sem mais nada no momento aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

RÔMULO AECÍO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Ofício nº 33/2020

Campo Largo do Piauí - PI, 19 Maio de 2020

BANCO DO BRASIL
Ag. Esperantina
REF: Poderes para contas

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, **DELEGAR PODERES**, para que os senhores, **DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)** e **MARIA ALDECI RODRIGUES SANTOS, (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)** sejam os ordenadores de despesas da conta, Agência: 2048-6, CC: 37805-4, e **AUTORIZO** o Banco do Brasil, a cadastrar as senhas para que as referidas pessoas possam movimentá-las no gerenciador financeiro.

RELAÇÃO DE PODERES:

- abrir contas de depósitos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- autorizar débitos em conta relativos a operações;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- efetuar resgates de aplicações financeiras;
- cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos;
- consultar contas e aplicações;
- efetuar movimentação financeira no gerenciador financeiro;
- liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Sem mais nada no momento aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

RÔMULO AECÍO SOUSA
Prefeito Municipal